



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

**LEI N° 6.449**

**De 16 de agosto de 2006**

**Projeto de Lei n° 089/06**

**Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso**

Denomina **Avenida Sabina Petra Gabarron Torres**, via pública da cidade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 01 de agosto de 2006, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **AVENIDA SABINA PETRA GABARRON TORRES**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "C", do loteamento denominado Jardim das Flores, com início na Rua Nelson Sotrati e término na Rua Mahiba Barcha, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2006 (dois mil e seis).

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

**MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA**  
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006.

.Processo nº 000.971/1988 - Guichê nº 025491/2006 - ("PC").

.Publicada no Jornal local "O Imparcial", de sexta-feira, 25.agosto.2006 - Exemplar nº 19.506.

2006/08/24 14:49:13 - 19506